

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA **DEPARTAMENTO DE SERVICOS TECNICOS** LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM MINAS GERAIS DIVISAO ADMINISTRATIVO-LFDA-MG SECAO DE LICITACOES-LFDA MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 08/2022 - NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS №. 06/2022 PROCESSO Nº. 21181.001497/2020-24 VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA Nº. 08/2022

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG, com sede na Avenida Rômulo Joviano – Bairro Olária – Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.220-250, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2022, com o resultado de julgamento publicado no DOU de 03/02/2022, processo administrativo n.º 21181.001497/2020-24, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção predial, manutenção de equipamentos de infraestrutura e manutenção de equipamentos laboratoriais, para atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG e a unidade VIGIAGRO/RS, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 06/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

18.746	18.746.144/0001-57 - NV IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA							
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global		

14	<u>Determinador</u> <u>impureza</u>	Unidade	9	R\$ 20,8000	R\$ 15,0000	R\$ 135,0000			
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: 3VX375 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia 3VX 375. Largura externa: 10 mm Largura interna: 8mm Embalagem com 01 unidade									
16	<u>Determinador</u> <u>impureza</u>	Unidade	8	R\$ 17,8400	R\$ 12,0000	R\$ 96,0000			
Fabric Mode Descri	Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: AXS21 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia AXS -21. Comprimento: 566 mm Largura externa: 22 mm Largura interna: 8 mm. Embalagem com 01 unidade								
18	<u>Determinador</u> <u>impureza</u>	Unidade	15	R\$ 13,6000	R\$ 12,5000	R\$ 187,5000			
Fabric Mode Descri mm La	-	Objeto Ofertado: Corre	unidade		mm Largura	e externa: 25			
19	<u>impureza</u>	Unidade	15	R\$ 18,3000	18,0000	270,0000			
Fabric Mode Descri	Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: AXS25 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia AXS -25. Comprimento: 668 mm Largura externa: 26 mm Largura interna: 8 mm. Embalagem com 01 unidade								
21	<u>Determinador</u> <u>impureza</u>	Unidade	12	R\$ 22,3600	R\$ 20,0000	R\$ 240,0000			
Fabric Mode Descri	Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: AXS30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia AXS -30. Comprimento: 795 mm Largura externa: 31 mm Largura interna: 8 mm. Embalagem com 01 unidade								
22	<u>Determinador</u> <u>impureza</u>	Unidade	11	R\$ 31,4200	R\$ 30,0000	R\$ 330,0000			
Fabric Mode Descri	Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: AXS33 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia AXS -33. Comprimento: 871 mm Largura externa: 34 mm Largura interna: 8 mm. Embalagem com 01 unidade.								

	<u>Determinador</u> <u>impureza</u>	Unidade	15	R\$ 26,2800	R\$ 26,0000	R\$ 390,0000
Fabri Mod Desc	_	R Objeto Ofertado: Corre n Embalagem com 01 u		nprimento: 145	5 mm Largur	a externa: 57
25	Correia motor	Unidade	6	R\$ 15,4600	R\$ 14,7000	R\$ 88,2000
Fabri Mod Desc		R Objeto Ofertado: Corto interno da correia:1		•		Espessura da
26	<u>Correia</u> <u>transmissão</u>	Unidade	6	R\$ 19,8800	R\$ 18,5000	R\$ 111,0000
28	Correia transmissão	Objeto Ofertado: Corre Unidade	15	R\$ 10,8500	R\$ 10,8500	R\$ 162,7500
			<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>
Fabri Mod Desc	_	Objeto Ofertado: Cor		_	: 17 mm -	1
Fabri Mod Desc	icante: TRANSPOWEF elo / Versão: B35 rição Detalhada do			_	: 17 mm -	1
Marc Fabri Mod Desc 29 Marc Fabri Mod Desc	icante: TRANSPOWER elo / Versão: B35 crição Detalhada do eia: 11 mm - comprim Correia transmissão ca: TRANSPOWER cicante: TRANSPOWER elo / Versão: B38 crição Detalhada do C	Objeto Ofertado: Cor nento da correia: 889,0 Unidade	mm - referênci 15 eia V B-38 Refer	a da correia: b - R\$ 17,2000 ência da correia	R\$ 17,0000 1:B - 38 Perfi	espessura da R\$ 255,0000
Pabri Mod Desc corre 29 Marc Fabri Mod Desc	icante: TRANSPOWER elo / Versão: B35 crição Detalhada do eia: 11 mm - comprim Correia transmissão ca: TRANSPOWER cicante: TRANSPOWER elo / Versão: B38 crição Detalhada do C	Objeto Ofertado: Con nento da correia: 889,0 Unidade	mm - referênci 15 eia V B-38 Refer	a da correia: b - R\$ 17,2000 ência da correia	R\$ 17,0000 1:B - 38 Perfi	espessura da R\$ 255,0000
Marce Fabri Mod Description Mo	icante: TRANSPOWER elo / Versão: B35 crição Detalhada do eia: 11 mm - comprim Correia transmissão ca: TRANSPOWER elo / Versão: B38 crição Detalhada do Cura da correia:17 mm Correia transmissão ca: TRANSPOWER icante: TR	Objeto Ofertado: Correlento da correia: 889,0 Unidade Objeto Ofertado: Correlespessura da correia: 1 Unidade	mm - referênci 15 eia V B-38 Refer 11 mm Comprin 15	â da correia: b - R\$ 17,2000 ência da correia nento interno da R\$ 11,6900	R\$ 17,0000 a:B - 38 Perfia correia:965 R\$ 11,6900	espessura da R\$ 255,0000 I da correia:B 5,0 mm R\$ 175,3500

Marca: TRANSPOWER **Fabricante: TRANSPOWER** Modelo / Versão: B44

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-44 Referência da correia:B - 44 Perfil da correia:B Largura da correia:17 mm Espessura da correia:11 mm Comprimento interno da correia:1118,0 mm

32	Correia transmissão	Unidade	15	R\$ 20,4800	R\$ 19,8000	R\$ 297,0000
----	------------------------	---------	----	-------------	----------------	-----------------

Marca: TRANSPOWER **Fabricante:** TRANSPOWER Modelo / Versão: B51

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-51 Referência da correia:B - 51 Perfil da correia:B Largura da correia:17 mm Espessura da correia:11 mm Comprimento interno da correia:1295,0 mm

33	Correia transmissão	Unidade	15	R\$ 18,1300	R\$ 18,1300	R\$ 271,9500
----	------------------------	---------	----	-------------	----------------	-----------------

Marca: TRANSPOWER **Fabricante:** TRANSPOWER Modelo / Versão: B54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-54 Referência da correia:B - 54 Perfil da correia:B Largura da correia:17 mm Espessura da correia:11 mm Comprimento interno da correia:1372,0 mm

34	<u>Correia</u> <u>transmissão</u>	Unidade	15	R\$ 15,7500	R\$ 15,7500	R\$ 236,2500
----	--------------------------------------	---------	----	-------------	----------------	-----------------

Marca: TRANSPOWER **Fabricante:** TRANSPOWER Modelo / Versão: B56

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-56 (Largura da correia: 17 mm, Espessura da

correia: 11 mm, Comprimento interno da correia: 1422,0 mm). Embalagem com 01 unidade

35	<u>Correia</u> <u>transmissão</u>	Unidade	15	R\$ 28,2700	R\$ 20,0000	R\$ 300,0000
----	--------------------------------------	---------	----	-------------	----------------	-----------------

Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: B57

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-57 Referência da correia:B - 57 Perfil da correia:B Largura da correia:17 mm Espessura da correia:11 mm Comprimento interno da correia:1448,0 mm

38	Correia transmissão	Unidade	15	R\$ 24,1300	R\$ 23,0000	R\$ 345,0000
----	------------------------	---------	----	-------------	----------------	-----------------

Marca: TRANSPOWER **Fabricante: TRANSPOWER** Modelo / Versão: B72

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-72 -Referência da correia:B - 72 Perfil da correia:B Largura da correia:17 mm Espessura da correia:11 mm Comprimento interno da correia:1829,0 mm

39	<u>Determinador</u> <u>impureza</u>	Unidade	15	R\$ 23,4600	R\$ 23,4600	R\$ 351,9000
----	--	---------	----	-------------	----------------	-----------------

702/2022 08:26 SEI/MAPA - 19984899 - Ata de Registro de Preços							
Fabric Mode Descri	Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: B78 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-78 Referência da correia:B - 78 Perfil da correia:B Largura da correia:17 mm Espessura da correia:11 mm Comprimento interno da correia:1981,0 mm						
41	Correia transmissão	Unidade	15	R\$ 20,4600	R\$ 19,0000	R\$ 285,0000	
Marca: TRANSPOWER Fabricante: TRANSPOWER Modelo / Versão: B47 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Correia V B-47 - Referêcia da correia: Comprimento efetivo (Externo) 1270mm. Perfil B-47 - Larg: 17mm X Alt: 11mm. 01 unidade							
Total o	do Fornecedor:					R\$ 4.812,9000	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG.

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata

de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 07 de fevereiro de 2022

Andréa Melo Garcia de Oliveira Coordenadora do LFDA/MG Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais, em 07/02/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO DUTRA DA SILVA, Usuário Externo, em 08/02/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 19984899 e o código CRC 0F48705E.

Referência: Processo nº 21181.001497/2020-24